

MINAS GERAIS		DIÁRIO DO EXECUTIVO		TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026 – 59	
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.		PARECER Nº 957/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.0123283/2025-11 PROCESSO Nº 1260.01.0004251/2026-38 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		PARECER Nº 998/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.0112380/2025-64 RELATORA: SANDRA ALVES DOS REIS APROVADO EM 28.5.2026	
Belo Horizonte, 25 de maio de 2026. Orlando André Almeida Graça Relator		Recredenciamento da entidade Centro Educacional LCR Ltda. - ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Maria Marinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Belo Horizonte. Conclusão À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida na entidade Centro Educacional LCR Ltda. - ME, no ano de 2025, e se manifeste favoravelmente a seu recredenciamento e ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Maria Marinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situados na Rua Mário Rocha Castro, 210 - Bairro Barreiro, no Município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 07 de fevereiro de 2026.		Reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Crescer, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, no Município de Januária. Conclusão À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Crescer, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Rua Onze de Março, 358 - Centro, no Município de Januária, mantido pela entidade Escola Técnica de Januária Ltda. - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02 de fevereiro de 2025.	
PARECER Nº 916/2026 - CEE/PLENARIO PROCESSO Nº 2350.01.0017166/2024-86 RELATOR: LUCAS EVÊNCIO SOARES DUTRA APROVADO EM 26.05.2026		A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B deverá, por meio do serviço de inspeção escolar, acompanhar, junto à entidade mantenedora, a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com vencimento em 08 de junho de 2026.		Belo Horizonte, 28 de maio de 2026. Sandra Alves dos Reis Relatora	
Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ibitiré. Conclusão À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, ofertado no formato presencial pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ibitiré, localizada na Avenida São Paulo, 3.996 - Vila Rosário, no Município de Ibitiré, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da respectiva Resolução, pela Secretária. Tendo em vista que o reconhecimento é ato que valida o oferecimento do curso e cancela a continuidade de sua oferta, nos termos do artigo 83 da Resolução CEE nº 502/2025, recomenda-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG promova as adequações relativas ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a fim de que ele esteja em consonância com as normativas estadual e federal.		Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental, ofertado pelo Centro Educacional Fundação Guairá, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Município de Andrelândia. Conclusão A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental, ofertado pelo Centro Educacional Fundação Guairá, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Doutor Ernesto Braga, 351 - Centro, no Município de Andrelândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 04 de março de 2025.		Recredenciamento da entidade Núcleo Pedagógico Novo Mundo Ltda. - ME, reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Col Chromos Serrano, no Município de Belo Horizonte. Conclusão À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da entidade mantenedora Núcleo Pedagógico Novo Mundo Ltda. - ME e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Col Chromos Serrano, situado na Rua Lume, 45 - Bairro Serrano, no Município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.	
Belo Horizonte, 25 de maio de 2026. Lucas Evêncio Soares Dutra Relator		A Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, por meio do serviço de inspeção escolar, verificará o cumprimento do termo de compromisso, com vencimento em 25/09/2026, esgotado o prazo, realizará a verificação in loco, visando comprovar o efetivo cumprimento do referido Termo de Compromisso ou adotará as medidas cabíveis em conformidade com a Resolução CEE nº 496/2024.		A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026.		Belo Horizonte, 28 de maio de 2026. Renato Lopes Relator		Belo Horizonte, 27 de maio de 2026. Ronilson Edelman de Sales Caldeira Relator	
PARECER Nº 925/2026 - CEE/PLENÁRIO PROCESSO Nº 1260.01.0154398/2023-96 PROCESSO Nº 1260.01.0175325/2023-92 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS APROVADO EM 28.5.2026		Recredenciamento da entidade Instituto Educacional Copacabana Ltda. - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Copacabana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Belo Horizonte. Conclusão À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da entidade Instituto Educacional Copacabana Ltda. - ME e à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Copacabana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Avenida Central, 504 - Bairro Copacabana, no Município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.		PARECER Nº 1006/CEE/PLENÁRIO/2026 PROCESSO Nº 2350.01.0017163/2024-70 RELATORA: DIRCE EFIGÊNIA BRITO LOPES E OLIVEIRA APROVADO EM 28.5.2026	
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Darwin de Raul Soares, no Município de Raul Soares. Conclusão À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Darwin de Raul Soares, situado na Rua Prefeito Wilson Damião, 92 - Centro, no Município de Raul Soares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 25 de novembro de 2023.		Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Nossa Escola, no Município de Tupaciguara. Conclusão À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Nossa Escola, situado na Avenida Domingos Lopes Valadão, 236 - Bairro Tiradentes, no Município de Tupaciguara, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 02 de agosto de 2024.		Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado ofertado, no formato presencial, pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis. Conclusão Considerando os documentos constantes dos autos, o relatório da comissão de avaliação in loco, as manifestações apresentadas pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e as disposições da Resolução CEE nº 502/2025, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado, ofertado, no formato presencial, pela referida Universidade, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, localizada na Avenida Paraná, 3.001 - Bairro Jardim Belvedere, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da publicação da respectiva Resolução, pela Secretária de Estado de Educação, uma vez que reúne condições acadêmicas, pedagógicas, administrativas e de infraestrutura compatíveis com a continuidade de sua oferta.	
Belo Horizonte, 28 de maio de 2026. Andréa Cristina Dungas Santos Relatora		Belo Horizonte, 25 de maio de 2026. Juliana de Carvalho Moreira Relatora		A Resolução SEE nº 4.390, de 03 de agosto de 2020, fica prorrogada até a publicação do novo ato autorizativo, nos termos da Resolução CEE nº 502/2025.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 979/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01199036/2025-89 RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA APROVADO EM 28.5.2026		A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG deverá se atentar a todas as considerações feitas no mérito deste parecer, principalmente no que tange à execução das atividades de extensão curricularizada obrigatória, que será objeto de verificação na próxima avaliação.	
PARECER Nº 952/CEE/PLENÁRIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.0110146/2025-48 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.05.2026		Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Maciel Aguiar Primeiro - Unidade II, no Município de Ponte Nova. Conclusão À vista do exposto, sou por que este Conselho conceda a renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Maciel Aguiar Primeiro - Unidade II, situado na Rua Assad Zaidan, 21 - loja 200 - Bairro Palmeiras, no Município de Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 10 de fevereiro de 2025.		Belo Horizonte, 26 de maio de 2026. Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira Relatora	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 985/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.0114888/2025-54 RELATOR: ORLANDO ANDRÉ ALMEIDA GRAÇA APROVADO EM 28.5.2026		PARECER Nº 1007/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 2310.01.0027737/2024-97 RELATOR: LUCIANO SATHLER ROSA GUIMARÃES APROVADO EM 28.5.2026	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), em regime de alternância, ministrado pela Escola Família Agrícola Vida Comunitária, no Município de Comercinho. Conclusão À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), em regime de alternância, ministrado pela Escola Família Agrícola Vida Comunitária, situada na Fazenda Funil, zona rural do Município de Comercinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 10 de maio de 2025.		Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado ofertado, no formato presencial, pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro - Campus Sede, em Montes Claros. Conclusão À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, ofertado no formato presencial, pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Campus Sede, localizado na Avenida Rui Braga, s/n - Vila Mauricéia, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da respectiva Resolução, pela Secretaria de Estado de Educação.	
Belo Horizonte, 24 de maio de 2026. Renato Lopes Relator		PARECER Nº 990/CEE/PLENÁRIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.0058552/2024-72 RELATOR: ORLANDO ANDRÉ ALMEIDA GRAÇA APROVADO EM 28.05.2026		A Resolução SEE nº 4.353/2020 fica prorrogada até a publicação do novo ato autorizativo, nos termos da Resolução CEE nº 502/2025.	
PARECER Nº 955/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.0194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Maciel Aguiar Primeiro - Unidade II, no Município de Ponte Nova. Conclusão À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Maciel Aguiar Primeiro - Unidade II, situado na Rua Assad Zaidan, 21 - loja 200 - Bairro Palmeiras, no Município de Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 10 de fevereiro de 2025.		Belo Horizonte, 28 de maio de 2026. Luciano Sathler Rosa Guimarães Relator	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/2025-75 RELATOR: RENATO LOPES APROVADO EM 28.5.2026		ATO Nº 814/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-7 UM1100077 que ocupa, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, admissão 1, da Escola de Música, a contar de 09/07/2026.	
Replicado devido a incorreção no “Minas Gerais” de 08 de julho de 2026		PARECER Nº 995/CEE/PLENARIO/2026 PROCESSO Nº 1260.01.01194147/20			